



## PARECER TÉCNICO (CPL/PMB)

Ao Senhor  
**JAMES SOARES DOS SANTOS**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
Prefeitura Municipal de Bacabal

Prezado Senhor,

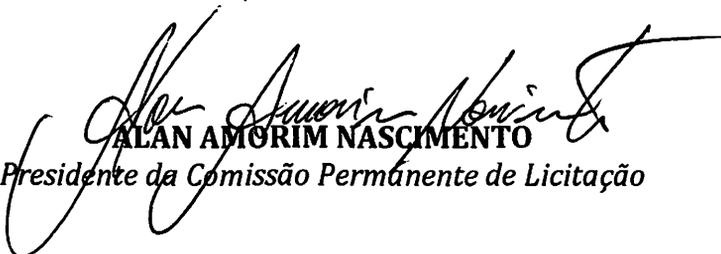
O processo em anexo versa sobre a solicitação a esta Comissão de Licitação para **ANÁLISE** e emissão de **PARECER**, referente a despesa com a contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de exames de prevenção do câncer do colo de útero por intermédio do consultório móvel "amigo da vida", no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Bacabal/MA, com consoante autorização do Secretário Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que a solicitação do objeto pretendido por esta Administração, respalda-se no disposto da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990, bem como na Constituição Federal, fazendo-se necessária portanto a contratação ora solicitada, através de dispensa de licitação, que é o meio adequado dentro dos parâmetros legais e em conformidade com a legislação em vigor.

Diante de todo o exposto e considerando que constam nos autos do processo administrativo os elementos necessários à contratação direta, com base na Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO** inscrita no CNPJ nº **05.292.982/0001-56** no valor total de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, para prestação de serviços de realização de exames de prevenção do câncer do colo de útero por intermédio do consultório móvel "amigo da vida", no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Bacabal/MA, conforme condições, quantidades e exigências inseridas no Termo de Referência.

Encaminhem-se os autos do processo administrativo n.º 200401/2022 à autoridade competente para que solicite da Procuradoria Geral deste município o parecer jurídico a acerca da legalidade e regularidade dos atos.

Bacabal - MA, em 09 de maio de 2022.

  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*